



# 1962014 00863 994 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES/RS

E-mail: camara@camaratapes.rs.gov.br  
Home-page: www.camaratapes.rs.gov.br

ao processador JO

PLC  
99

de 2013

Tapes RS, 11 de Março de 2014

Em 03/04/2014

Ofício nº 018/2014

Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RENAN CALHEIROS  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
BRASILIA DF**

A Comissão de  
Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES RS, atendendo proposição formulada pelo vereador Gelson Didio, vem enviar a seguinte Moção de Apoio:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES vem respeitosamente pedir o apoio desta Casa, para aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 99/2013, que trata da renegociação de dívidas de Estados e Municípios, a troca do atual indexador das dívidas, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna IGP-DI acrescidos de 6%, 7,5% ou 9%, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 4% ou para a Taxa Selic, o que for menor para o devedor, e a correção do estoque da dívida desde a assinatura dos contratos de acordo com a variação da Selic.

**Justificativa:**

O Rio Grande do Sul foi o mais prejudicado dos Estados por todos os ajustes macroeconômicos pelos quais o País passou, porque a dívida do Estado, na época em que foi negociada, já era nociva. A renegociação (de 1998) foi feita em condições lesivas ao RS.

As taxas de juros reais da economia brasileira hoje são inferiores ao da época das assinaturas dos contratos. Em 2011, a taxa Selic foi de 9,78%, enquanto a atualização monetária acrescida de juros dos contratos com Estados e Municípios variou entre 17,98% e 21,32%. Essa diferença acumulou diversas dificuldades para que os Estados e Municípios suportem suas obrigações financeiras e sociais. Considerando esta realidade, vimos pedir o apoio dos Senadores desta Casa Republicana para votação do PLC 99/2013, como forma de viabilizar os Estados e Municípios.

Atenciosamente,

Iran do Carmo Vieira  
Vereador-Presidente

PLC  
99/2013

Recebido em 03/04/2014

Hora: 11:43

Daniel C. Antunes - Matr. 230264

CGJ-BF

Rua Cel. Pacheco, 274 - Fone (51) 3672.1387 - 3672.2481  
Tapes - RS - CEP 96760-000

✓  
D.L.B.H. 16